



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 150/CSJT.GP.SG, DE 18 DE JUNHO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC.CGGOV Nº 81, de 17 de junho 2015,

#### **RESOLVE:**

Alterar o item nº 1 do Ato CSJT.GP.SG Nº 136 de 8/6/2015 a fim de autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor do servidor AGEU RAUPP, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, referentes aos dias 18 e 19 de junho de 2015.

**Ministro JOSÉ ANTONIO DE BARROS LEVANHAGEN**



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO